



FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de maio de 2019, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões n. 1113, sita no décimo primeiro andar do edifício do Tribunal de Justiça, os ora nominados: Eduardo Perez Oliveira, Juliana Ferraz Pimentel, Ana Cárita A. Paes Leme, Cintia de Carvalho Pimenta, Tatiana Accioly Fayad, Cláudio Márcio Rocha, Rogério de Souza Alves de Castro, Tânia A. P. Camargo, Marlon Mochnacz, François da Silva, Sueza Abadia de Souza Oliveira, Derberth Paula de Vasconcelos e eu, Ana Cristina Andrade e Borges Teles. Pauta da reunião: Modelo a ser preenchido por médicos para judicialização; Pedido de parecer geral aos conselhos componentes do comitê; Banco de dados e publicidade sobre os pareceres do NATJUS; Ampliação do NATJUS e conciliação: andamento; Outras matérias. Aberta a reunião, houve uma breve explanação sobre os trabalhos do Comitê Executivo Estadual do Fórum de Saúde do Judiciário aos atuais representantes da AGU em sua primeira reunião. Sobre o tema modelo de formulário médico, foi pedido prazo pelo MPGO e CREMEGO. Sobre o tema dos pareceres gerais, foi exposta a necessidade de notas técnicas sobre alguns tipos de pareceres: pediasuit, therasuit, ABA (“novas” terapias cognitivas demandadas), para publicidade do entendimento dos conselhos envolvidos. Pelos membros do Comitê foi debatida a importância desse tipo de nota, considerando a ausência de informações técnicas e de formação adequada dos profissionais. Ausência de justificativa que demonstre a importância das terapias e os níveis de evidência, bem como o tempo da terapia. É relevante que se façam os esclarecimentos sobre a eficácia dos métodos e o debate sobre sua eficiência. Por ora, o



FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



Estado tem se valido dos pareceres do CRER. A partir do parecer do CRER, este é devolvido ao núcleo de litígio e existem hipóteses em que o Judiciário tem revisto a decisão e reinserção em terapias já disponíveis. Sobre esse parecer, destacou-se a importância da quesitação, mas anteceder um debate sobre os conselhos para parecer conjunto. Acrescentar o fisiatra também nos debates e o neuropediatra também, pelo CRM. Ficou estabelecido que o Comitê fará um expediente solicitando uma nota técnica conjunta dos conselhos sobre determinadas técnicas. Encaminhar ao presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Saúde e aos presidentes dos conselhos em si. Levantou-se o fato de que há profissionais de outros estados, como São Paulo, ministrando terapia ABA oito horas seguida pelo skype para crianças. Votação unânime. Também foi levantado pela SES o fato de que decisões judiciais possuem prazo muito curto de cumprimento. Na compra de equipamentos de alto custo para serem entregues à família, há problemas, porque são de difícil manuseio e muitas vezes a família despreza o material. Quando os equipamentos são adquiridos, o são com bloqueio de recurso do estado. Pela SES foi dito que grande parte dessas solicitações que surgem como risco de morte ou mesmo UTI (emergências), o paciente até já saiu de alta melhorada. No plano terapêutico determinar que seja acompanhado e revisto. Votação unânime para levar essa situação aos magistrados. Convidar o presidente do Fórum dos conselhos de saúde para compor o Comitê, bem como os Conselhos de Enfermagem e de Farmácia. Pela Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias – SBFFC, trazer também o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás – COSEMS/GO. Convidar os magistrados da vara especializada em saúde, para debater sobre o tema. Votação unânime. Ampliação do NAT para atendimento em até 24 h para informar sobre urgência ou não do pleito, facilitando o exame pelo magistrado. Até agora não há novidades quanto às cessões pelo Estado e Município de Goiânia, que não estão presentes. Pela SES, houve o compromisso de



FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



encaminhar o e-mail e o telefone do complexo regulador para disponibilizar com o intuito de divulgação. Sobre a ampliação do NAT para atendimento pré-processual (saúde suplementar ou pública), a SES sugeriu que o NAT é muito importante, e tentar com alguma ação criar dentro dos municípios, sobre a importância do município ser demandado, pois muitas vezes não são. Pela SBFFC, verificar a possibilidade do Comitê ter uma fala na plenária ou evento bipartite do COSEMS para expor essa situação. Lirce Lamounier, secretária executiva. Ficou responsável por encaminhar o contato. Encaminhar aos magistrados a importância de consultar o NAT antecipadamente. O Conselho Federal de Farmácia possui uma comissão assessora de judicialização, que é bastante atuante, e faz parte do CNJ. A SBFFC sugere trazer alguém da comissão do conselho a uma reunião do comitê para apresentar o trabalho feito, como exemplo ou referência. Encaminhar o pedido para análise, com votação unânime. Pela SES, foi levantada a questão do home care. As solicitações têm chegado até o Estado, de uma região específica, um número grande, que na verdade é cuidador, e não cuidados profissionais. Foi pedido esclarecimentos aos magistrados sobre como funciona, e por parte da SES, há a responsabilidade de solicitar por escrito ao Comitê, com documentação clara. Por parte do Plano de Saúde, foi dito que o debate precisa começar na classe médica. Pelo SBFFC, foi dito que é preciso ter uma primeira orientação e cuidado para a família. Pelo TJGO, foi dito que é preciso que a Procuradoria do Estado faça um trabalho de convencimento junto aos magistrados sobre o seu ponto de vista. Destacou-se a importância da saúde pública e suplementar fazer monitoramento e avaliação das liminares e sentenças concessivas. Banco de dados sobre os pareceres do NAT. Votação unânime pelo encaminhamento de um PROAD para criação de um banco de dados de pareceres do NAT. Sobre a chancela, pela SBFFC, isso elimina etapas, porque significa que é um trabalho da equipe. Quanto aos pareceres, apresentar um fluxo de trabalho de como eles são distribuídos dentro do NAT, que a equipe



FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



analisa. Demonstrar que a equipe trabalha de forma compartilhada. Todos assinam. Não é apenas um. É um trabalho da equipe. Pelo TJGO, foi proposto discutir na próxima reunião junto a OAB e CRM, aceito pelos demais. Ao final, de comum acordo, decidiram que a próxima reunião do comitê será no dia 07 de junho. Encerrada a reunião, foi por mim redigida, estando os signatários de acordo.